



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.396 DE 06 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edson Mendes Mota, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal de Silveiras aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2039 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 70.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2039 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 30.000,00
				R\$ 100.000,00

Art. 2º- Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, decorrente do repasse de Emenda Parlamentar Individual (Deputado Márcio Alvino), via Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

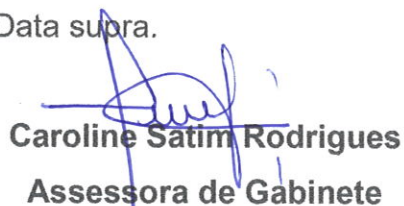
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Silveiras, 06 de maio de 2026.



Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no site oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra.



Caroline Satim Rodrigues
Assessora de Gabinete